DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

15 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7459{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/N° - TORNA SEM EFEITO NOMEIA ANGELA CELINA FERREIRA LOBIANCO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora, até o presente momento, não tomou posse no cargo, o que não gera ônus ao Município de Uberlândia,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação de ANGELA CELINA FERREIRA LOBIANCO, para o cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-6, Núcleo de Atendimento ao Público, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON), constante no Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial “O Município” - Edição nº 7456-A/Ano XXXVIII, em 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Thiago Sales de Paula
Código identificador: 78b4bbfc-2dcf-4c2f-8e42-17c5f8be629b